



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 870 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 30 DE JULHO DE 2015

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 956/2015, Resolução nº 07/2015 e ata nº28/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista definitiva dos Candidatos habilitados no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como seus respectivos nomes/codínimos e números a serem utilizados na cédula de votação:

Número	Nome do Candidato (a)
01	Rosilene Bueno
02	Camila Guedes Laurindo Trentini
03	Rosilene Angela Pereira (Rose do Jaime)
04	Carla Guedes
05	Ariana Aparecida Santos Guilherme
06	Liliane Severino Moretti Oliveira
07	Maria Fernanda Danta
08	Sandra Maria dos Santos
09	Dona Fátima (tia do Dr Alex)
10	Eliane Biggi Vilela Moretti
11	Aniele Cristina Guilherme

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 30 de Julho de 2015.

Sérgio José Barbosa
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO

DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

Serviços de Manutenção e suporte do site www.cmgrandesrios.pr.gov.br. Atualizações diárias, hospedagem e disponibilidade 24 hrs, destinados à secretaria da Câmara Municipal.

Com fundamento nas informações constantes do Processo de Dispensa 002/2015, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para o serviços de Manutenção e suporte do site www.cmgrandesrios.pr.gov.br. Atualizações diárias, hospedagem e disponibilidade 24 hrs, destinados à secretaria da Câmara Municipal, perfazendo o valor de R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais), vigência 31 de julho de 2015, tendo como contratada a empresa **MDK ASSISTENCIA, SUPORTE TECNICO E COMPUTADORES LTDA.**, CNPJ: 14.363.848/0001-90, sito à Avenida Souza Naves, 693 sala 1, centro – CEP 86.870 - 000, Ivaiporã, Estado do Paraná.. Para a efetivação da presente

dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário. Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios, 28 de julho de 2015.

AILTON FRANCO
PRESIDENTE DA CAMARA

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

